



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**EDITAL**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL  
DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EXERCIDA POR FEIRANTES**

**– CONSULTA PÚBLICA –**

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**TORNA PÚBLICO:**

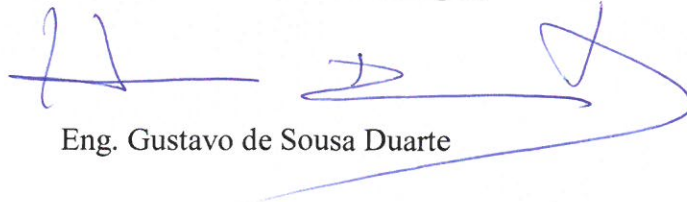
Para cumprimento do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e em execução da deliberação da Câmara Municipal de 07-06-2016, que se encontra em fase consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do Aviso (extrato) n.º 8247/2016, no Diário da República, 2ª série, n.º 124, de 30 de junho, o projeto de alteração do “**REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EXERCIDA POR FEIRANTES**”, que poderá ser consultado no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Foz Côa, [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt), bem como na Divisão Administrativa e Financeira do Município, durante o horário normal de expediente.

As propostas ou sugestões, deverão ser remetidas, dentro do prazo de consulta pública, para: Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa ou remetidas por correio eletrónico para: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt).

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt).

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Coa, 30 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Gustavo de Sousa Duarte



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 / 97

**PROPOSTA**

Assunto: **ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO EXERCIDA POR FEIRANTES”**

Proponho à Câmara Municipal que ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração da redação da alínea a) do n.º 1 do art.º 14º do “Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes”, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve:

**“ Artigo 14**

...

1- ...

- a) *Feiras mensais - Duas feiras mensais que se realizarão na primeira e terceira terça-feira de cada mês, exceto quando esses dias coincidirem com feriado, em que passarão a ter lugar no primeiro dia útil seguinte”.*

Vila Nova de Foz Côa, de Junho de 2016  
O Vereador,

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2016**

----- Extrato da Ata-----

**Proposta de alteração do “Regulamento Municipal da Actividade de Comércio Exercida por Feirantes”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a alteração do referido Regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e após apreciação pública, submete-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da mencionada Lei.